

MAA
Lei nº 3.619, de 12 de abril de 2007.

Dá denominação à espaço público desta cidade de Taquaritinga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

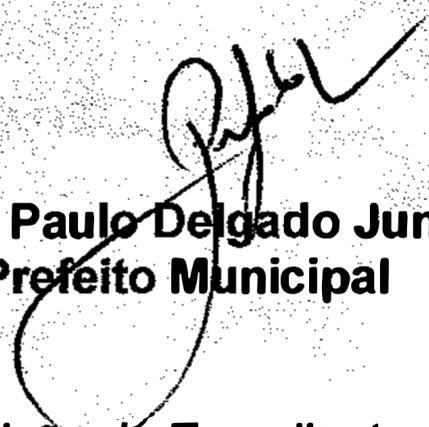
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.619/2007, de autoria do vereador Dr. Gefsum Rodrigues Sgarbi:

Art. 1º. O espaço público destinado para a realização de exames de condução de veículos automotores terrestres para obtenção e renovação de Carteira Nacional de Habilitação localizado nas imediações da Praça Dr. Ernesto Pagliuso, entre a linha férrea e a Avenida Frederico Dias Coelho, na Vila São Sebastião, na cidade e município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Circuito Ângelo Rinaldo Colombo”**.

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição **“Contabilista destacado, despachante atuante e cidadão emérito”**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão